

Termos Aditivos

1º TERMOADITIVO AO CONTRATO Nº. 088/2021

HOMOLOGAÇÃO

Diante da decisão prolatada, unanimemente, pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação, submetida a parecer da Procuradoria Jurídica, acolhido como fundamento desta homologação, que entendeu correta sob o ponto de vista jurídico, contábil e administrativo o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 088/2021, derivado do Processo Administrativo nº. 106/2021 e consequente licitação modalidade Pregão Presencial nº. 034/2021, cuja a finalidade é a prorrogação do prazo contratual, por igual e sucessivo período, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações hidráulicas, abrangendo todo o edifício-sede (Blocos “A” e “B”), bem como todas as instalações hidráulicas existentes na área externa (sistema automático de irrigação de grama, calhas, caixa d’ água, banheiros) da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA, **HOMOLOGAMOS** o presente.

Publique-se.

Gabinete da Presidência – BA, 12 de setembro de 2022.

FERNANDO CARNEIRO DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães

FÁBIO ROBERTO LAUCK

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães

IVANEY VICTOR DE OLIVEIRA FREITAS

Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães

FÁBIO DA ROCHA CARDOSO

Segundo Secretário da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 088/2021

OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 088/2021, derivado do Processo Administrativo nº. 106/2021 e consequente licitação modalidade Pregão Presencial nº. 034/2021, cuja a finalidade é a prorrogação do prazo contratual, por igual e sucessivo período, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações hidráulicas, abrangendo todo o edifício-sede (Blocos “A” e “B”), bem como todas as instalações hidráulicas existentes na área externa (sistema automático de irrigação de grama, calhas, caixa d’ água, banheiros) da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA.

DATA DE ASSINATURA: 12 de setembro de 2022.

BASE LEGAL: art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

CONTRATADA: ADEILTON BARRETO GOMES 6863584553, inscrito no CNPJ nº. 23.542.500/0001-50, situada na Rua Itabuna, nº 1334, bairro Santa Cruz.

CONTRATO: 088/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

VIGÊNCIA: 22/09/2022 a 21/09/2023.

DOTAÇÃO:

01.01.000 – Câmara Municipal

101 – Legislativo Forte e Atuante

00 – Recurso Ordinário

01.031.101.2001 – Gestão das Ações Legislativas

3.3.9.0.39.00-00 – Outros serviços terceiros – Pessoa Jurídica

DA INALTERABILIDADE

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 033/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no Termo Aditivo.

Luís Eduardo Magalhães – BA, 12 de setembro de 2022.

SABRINI ARAÚJO GONÇALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação